



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

RESOLUÇÃO Nº 851, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 10, II do Regimento Interno da Sudam, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes em cada um dos processos abaixo elencados e o contido nos Despachos Simples DIRAD de cada um deles,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

- a) Processo nº CUP: Processo 59004.002265/2022-79, que trata da celebração do primeiro termo aditivo ao Contrato nº18/2023 a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Empresa Exata Construtora LTDA, CNPJ Nº21.027.140/0001-23, objetivando a devolução do prazo de 10 (dez) meses à vigência contratual para fins execução dos serviços, contados da publicação do extrato no DOU, com fulcro nos incisos I e II, do art. 57, § 1 da Lei 8.666/93, consoante as justificativas no Parecer nº 115/2023-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0552975), bem como o que consta do Processo nº CUP: 59004.002265/2022-79.
- b) Processo nº CUP: 59004.002080/2023-45, que versa sobre a a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa Usina de Talentos, Treinamento e Desenvolvimento Profissional, CNPJ Nº 01.711.278/0001-30, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agente de integração de estágios, no valor global de R\$12.499,20, com base no inciso II, artigo 75 da Lei 14.133/2023 e no Parecer de análise 2 0556363.
- c) Processo nº CUP: 59004.001852/2023-21, que possui como objeto a a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a empresa Equisystem Comércio e Serviços de Telecomunicações e Informática LTDA (CNPJ Nº08.629.122/0001-53), para Contratação de empresa de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Telefonia Interna da SUDAM (ramais/tomadas/cabeamento/etc) com substituição de peças onde houver necessidade, além da previsão de eventuais alterações/movimentações de ramais dentro da rede de telefonia, no valor global de R\$ 13.700,00, com base no termo de referência nº 33/2023 (0549903) e com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.
- d) Processo nº CUP: 59004.001798/2023-14, que trata da a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da

Amazônia–SUDAM e a empresa MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA EPP (CNPJ 25.089.951/0001-00), para prestação de serviços de recarga e teste hidrostático nos extintores existente no complexo predial da SUDAM, no valor global de R\$ 6.105,00, com base no termo de referência nº 40/2023 (0546327) e com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Administração

Jorge Frota Pereira Junior
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 04/12/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 04/12/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 04/12/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 04/12/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0557772** e o código CRC **F9C43D33**.